



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 42 DE 08 DE JULHO DE 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO
NO VALOR DE R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70 da LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº1680 de 08 de Julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), para cobertura de despesas de Diversas Secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

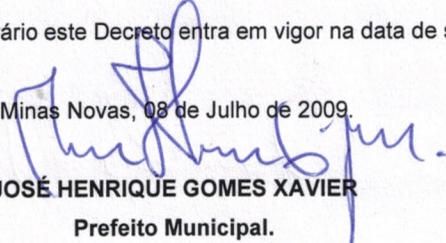
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
01.03.01.031.0090.1001	Aquisição de Equip. Mat. Perm. Uso Exclusivo da Câmara	44905200	16	19.000,00
TOTAL				19.000,00

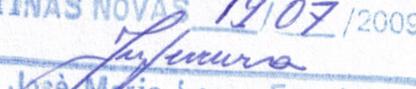
Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
01.03.01.031.0090.1002	Obras e Instalações – Domínio Patrimonial	44905102	17	19.000,00
TOTAL				19.000,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 08 de Julho de 2009.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 19/07/2009

José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE

